

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720240089
--	---

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG047/24	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2603 - 0	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Grande Prêmio de Florete Masculino e Feminino - Shangai		12.Data do Início da Execução: 02/05/2024 13.Data do Final da Execução: 22/08/2024	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS Encargos de INSS			R\$ 700,00
PASSAGENS Aéreo 01 treinador, 01 fisioterapeuta, 02 atletas			R\$ 40.430,24
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagens - 01 treinador, 01 fisioterapeuta, 02 atletas			R\$ 17.200,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Ajuda de custo 01 treinador, 01 fisioterapeuta, 02 atletas no valor entre USD 60,00 até USD 90,00 com alimentação no cambio de R\$ 6,00 conforme determina o manual de viagens PDF 032			R\$ 8.640,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS prestação de serviço de 01 treinador Ricardo Ferrazzi que na Esgrima atua como Treinador e Arbitro e neste evento será atuará como Treinador			R\$ 3.500,00
FRETES E TRANSPORTES Transporte com motorista 01 treinador, 01 fisioterapeuta, 02 atletas no valor de USD 60,00 no cambio R\$ 6,00.			R\$ 1.440,00
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS 02 atletas inscrições no valor de 100,00 euros por atleta na câmbio de R\$ 6,00			R\$ 1.200,00
SEGUROS Seguro saúde viagem 01 treinador, 01 fisioterapeuta, 02 atletas			R\$ 1.800,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:		Não.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 09/05/2024			
17.Total Geral		R\$ 74.910,24	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 03/05/2024 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente		19.Aprovado em: 03/05/2024 21.Assinatura do responsável do COB: COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo**R\$ 74.910,24**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 74.910,24 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2603-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **GRANDE PRÊMIO DE FLORETE MASCULINO E FEMININO - SHANGAI**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 2024

RICARDO PACHECO MACHADO**PRESIDENTE**

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower

Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

